

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 52/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de implantação do cadastro online de exames em nosso município."

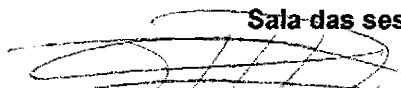
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo implantar o cadastro online de exames, para que não seja necessário este serviço presencialmente.

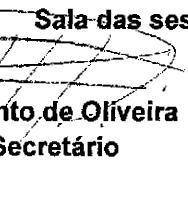
Cabe destacar, que é em nossa cidade os trabalhadores e pessoas de mais idade muitas vezes tem dificuldade de se locomover para fazer o cadastro desses exames de forma presencial, com isso iria facilitar e resolver esse problema para nossa população.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 2025.


João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

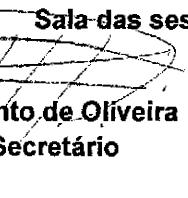

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora


Artur Del Rio Condotta
Vereador


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente


Márcio Francisco Gomes
Vereador